**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 185/XIII/2.ª**

**PELO ANÚNCIO POR PARTE DO REGIME NORTE-COREANO DO REFORÇO DO PROGRAMA NUCLEAR E DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE LANÇAMENTO DE UM MÍSSIL BALÍSTICO INTERCONTINENTAL**

No primeiro dia do ano de 2017, o regime norte-coreano anunciou a intenção de testar um míssil balístico intercontinental, numa violação flagrante das obrigações internacionais que lhe incumbem por força das diversas resoluções do Conselho de Segurança da Nações Unidas.

Este anúncio é tão preocupante quanto alarmante. Desde logo, porque desde 2006, que Pyongyang tem intensificado os ensaios nucleares e os múltiplos lançamentos de mísseis balísticos, adensando a desconfiança e insegurança regional e mundial. No último ano, a Coreia do Norte realizou um conjunto de testes militares, sem precedente no passado, que mereceram a condenação unívoca da comunidade internacional, incluindo a Rússia e a China.

Trata-se, uma vez mais, um ato grave de provocação contra a comunidade internacional e uma afronta descarada às resoluções do Conselho de Segurança da ONU, em particular das resoluções 1718, 1874 e 2087, que agrava o bloqueio dos canais de comunicação e diálogo com a comunidade internacional, nomeadamente no âmbito das Conversações a Seis.

Neste sentido, a Assembleia da República manifesta a sua condenação pela escalada ameaçadora à segurança internacional protagonizada pela Coreia do Norte; pela prossecução dos seus programas de armas nucleares e de mísseis balísticos; e pela grave violação do direito internacional, sublinhando a importância do regresso ao diálogo com a comunidade internacional.

Palácio de S. Bento, 5 de Janeiro de 2017

Os Deputados,